



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 086/2021**

**Súmula:** Determina o pagamento de Adicional por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, conforme art. 81 da Lei Municipal nº 687/1.994, com a redação dada pela Lei Municipal nº 897/98 e dá outras providências.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar o pagamento do Adicional por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE de 50% (cinquenta por cento), tendo como base de cálculo o vencimento básico do servidor:

- ADRIANO CARLOS MORGANTE

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/02/2021 – Edição 2210